ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 001/1994

Assunto: FIXA AS DATAS PARA A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ- RO, PARA O EXERCICIO DE 1994

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 21/02/1994

ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé
Poder Legislativo

Art. 2º - As Sessões Ordinárias terão início as 19:30 horas e seu términio às 22:30 h sendo nas datas anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 1.994.

LINDAIR MATEUS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

APROVADO
EM 21/02/94

Lindair Mateus do Carmo
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé

Vitor Garcia
2o Secretário

Senor Antonio
2.o Presidente

Antonia Neves
Secretária

ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº 001/94 Em, 21 de Fevereiro de 1.994.

FIXA AS DATAS PARA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ RO., PARA O EXERCÍCIO DE 1.994.

A Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO., no uso de suas atribuições legais, fez sobre que o Plenário aprovar, e Em na qualidade de Presidente em Exercício, PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica estabelecido os seguintes dias para as sessões Ordinárias da Câmara Municipal de são Migueldo Guaporé, consoante o que preicetua a Constituição do Estado de Rondônia e o Regimento Interno.

a) PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

FEVEREIRO - 21, 28
MARÇO - 07,14 , 21, 28
ABRIL - 04, 11, 18, 25
MAIO - 02, 09, 16, 23, 30
JUNHO - 06, 13, 20, 27

b) SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

AGOSTO - 01, 08, 15, 22, 29
SETEMBRO - 05, 12, 19, 26
outubro - 03, 10, 17, 24, 31
NOVEMBRO - 07, 14, 21, 28
DEZEMBRO - 05, 12

Antonia Neves

Senor Antonio
2.o Presidente

Lindair Mateus do Carmo
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO

APROVADO EM 21/02/94

Vitor Garcia
2.o Secretário